



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

**LOCAL:**

Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves – Ambuitá – Itapevi/SP.

**ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA**

**José Americo Pereira Leite – CREA Nº 0601507127**

**ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO**

**Kamila Ibanhes Sacani – CREA Nº 5063170597 – ART 92221220120301485**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

Como um todo a obra deverá obedecer às especificações fornecidas, ter boa técnica executiva, materiais de primeira qualidade, bom acabamento e atender as normas da A.B.N.T.

A empreiteira deverá refazer os serviços que estiverem em desacordo com a boa norma e técnica de execução, sem ônus à P.M.I.

Os serviços deverão ser executados por operários especializados com o emprego de ferramentas e maquinário e equipamentos apropriados ao tipo de trabalho, inclusive elaboração e implementação de PC MSO, PPRA e PPR.

O serviço terá a Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as instruções de execução da P.M.S.P.

A data base é de Julho/2011.

**OBJETO**

Este memorial tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves, com fornecimento de equipamentos, material, ferramentas e mão-de-obra especializada.

**METODOLOGIA:**

---

Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94 - Jd. Christianópolis - Itapevi/SP  
Telefone (11) 4143 8090.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

O dimensionamento do pavimento foi projetado segundo o método de dimensionamento de pavimentos flexíveis IP-04 INSTRUÇÃO PARA DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS PARA TRÁFEGO LEVE E MÉDIO , da Prefeitura do Município de São Paulo, para uma vida útil de 10 anos, e carga máxima por eixo traseiro de 10 toneladas. Os coeficientes equivalentes estrutural das camadas do pavimento estão indicados no método da PMSP.

Considerou-se a existência de drenagem superficial adequada e de lençóis de água subterrânea rebaixado pelo menos 1,50m, quando vier a prejudicar a compactação das camadas superiores do sub-leito.

**CARGA LEGAL:**

No presente método de dimensionamento, foi considerado que a carga máxima legal para eixo simples de rodas duplas no Brasil é de 10 toneladas por eixo simples de rodagem dupla (100 kN/ESRD).

**DIMENSIONAMENTO:**

O projeto baseia-se nos resultados e das sondagens e ensaios efetuados para tráfego;

*Pavimento Flexível*

CBUQ - Concreto asfáltico usinado a quente faixa 05	05,0 cm
Impregnação Ligante	
Base de Bica Corrida Simples	15,0 cm

**INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO:**

A execução do serviço deverá seguir rigorosamente as instruções de execução da PMSP, sem o mesmo este dimensionamento perderá a validade.

**ESTRUTURA DO PAVIMENTO:**

Sub-Leito:

Deverá ser constituída de CBR, especificado e devidamente a 100% de energia de compactação do PN nas condições de densidade máxima e umidade ótima, conforme as instruções da SIURB/PMSP IP-01 (instruções Geotécnicas).

Reforço do Sub-Leito:

---

Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94 - Jd. Christianópolis - Itapevi/SP  
Telefone (11) 4143 8090.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

O cálculo do CBR do projeto, do material apresentado referente ao sub-leito é igual ou maior que 12%, observando as mesmas características do item "Sub-Leito".

Quando necessário deverá haver reforço do sub-leito com brita na quantidade de 50% de volume.

Base:

► *Pavimento Flexível*

A base é composta de 15 cm Bica Corrida Simples com compactação 100% do Proctor Intermediário, a cada 5,0 cm de altura.

Revestimento:

► *Pavimento Flexível para Tráfego Médio.*

O revestimento em CBUQ faixa 05 com espessura de 03 cm deverá ser aplicada conforme as Normas da ABNT e sem impurezas.

**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS.**

Limpeza geral, e corte do trecho será executado quando for necessário deverá ser mecanizado e transportado com Caminhões Basculantes até o bota-fora, os materiais são de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> categorias.

A compactação do sub-leito com 100 % de energia de compactação do PN, nas condições de densidade máxima na umidade ótima.

**NIVELAMENTO DO EIXO DE VIAS PÚBLICAS INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E SARJETAS**

Nivelamento topográfico do eixo de referência das locações das soleiras, guias e sarjetas serão efetuadas pela equipe topográfica da empresa contratada fiscalizada pela Prefeitura do Município de Itapevi.

**CONTROLE TECNOLÓGICO**

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser apresentado o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução será 60 (sessenta) dias após a ordem de serviço expedido pela Secretaria de Obras e Serviços.

---

Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94 – Jd. Christianópolis – Itapevi/SP  
Telefone (11) 4143 8090.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O regime de execução será de Preço Global, conforme este Memorial Descritivo, Planilha de Custos e demais documentações em anexo.

Itapevi, 27 de março de 2012.

José Americo Pereira Leite  
Secretário de Planejamento  
CREA-SP 0601507127.